



ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

# EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL, SANTA EUFEMIA E RABAÇAL

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a que as secções de voto da União de freguesia de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - edifício sede da União de Freguesias, Rua de Coimbra, Penela, do eleitor **Abel Augusto Feio** ao eleitor **Maria Belmira da Piedade Mendes (A)**.

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - Clube Desportivo e Recreativo Penelense, Rua de Coimbra, Penela, do eleitor **Maria Benvinda dos Santos** ao eleitor **Zélia Maria Duarte Luís (A)**;

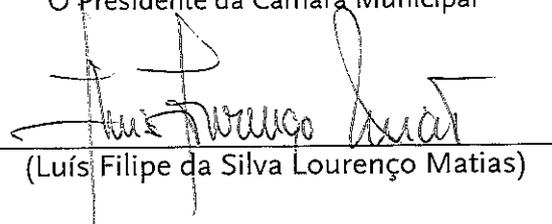
- do eleitor **Abel Nunes Ferreira** ao eleitor **Emília Manuel Paulo Pereira Patranito (B)**;

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - Clube Desportivo e Recreativo Penelense, Rua de Coimbra, Penela, do eleitor **Emília Maria Orfão Tomé dos Santos** ao eleitor **Zulmira Diniz de Jesus (B)**;

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 - edifício sede da Junta de Freguesia sw Rabaçal, Rua de Coimbra, Penela, do eleitor **Abilino da Silva Ramalho** ao eleitor **Zulmira do Rosário Duarte Alves**).

Penela, 19 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

# **EDITAL**

## **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM**

**FREGUESIA DE ESPINHAL**

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Espinhal inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019.

A assembleia de voto, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona na sede da Junta de Freguesia de Podentes.

Penela, 19 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

# EDITAL

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

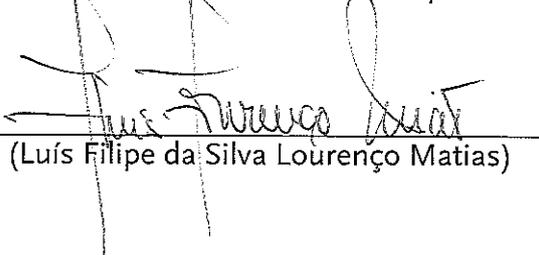
### FREGUESIA DE CUMEEIRA

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Cumeeira inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019.

A assembleia de voto, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona na sede da Junta de Freguesia de Podentes.

Penela, 19 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

# **EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE  
NELA VOTAM**

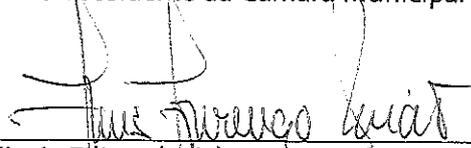
**FREGUESIA DE PODENTES**

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Podentes inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019.

A assembleia de voto, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona na sede da Junta de Freguesia de Podentes.

Penela, 19 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)